



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Rua Princesa Isabel, Nº410 - Boa Vista - Recife/PE**  
**CEP: 50050-908**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020 PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA ACR COMERCIAL LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.442.254-34, portador da cédula de identidade nº 3186341-SSP/PE residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **ACR COMERCIAL LTDA - EPP**, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.983.851/0001-88, com sede na Rua Copacabana, nº725 - Anexo Galpão I, Boa Viagem, Recife-PE - CEP 51.030-590, neste ato, representada pelo sócio **Sr. AUGUSTO CESAR SALES MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.792.964-27, portador da cédula de identidade nº 6.326.975 - SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o contido no **Processo nº 021/2020/SCG**.

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 040, de 20/02/2020, da Secretaria de Coordenação Geral, encaminhado à Procuradoria Legislativa, solicitando providências quanto à formalização, através do competente Termo Aditivo, pertinente à prorrogação do prazo, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, do Contrato nº03/2020, celebrado com a empresa ACR COMERCIAL LTDA - EPP;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 167, de 19/02/2020, da empresa CONTRATADA, encaminhado a Câmara Municipal do Recife, requerendo a prorrogação do prazo contratual, em virtude de que as instalações dos equipamentos não foram concluídas dentro do prazo estipulado, devido à falta de condições necessárias, por parte da CONTRATANTE;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 032, de 20/02/2020, da Divisão de Arquitetura e Engenharia referente à prorrogação do contrato, pela razão de que os locais onde serão instalados os equipamentos não estão em condições ideais para a referida instalação, em decorrência dos serviços de pintura que se encontra ocorrendo no Edifício Sede;

**CONSIDERANDO** a autorização do Primeiro Secretário nos autos processuais;

**CONSIDERANDO** a Cota nº 02/2020/PL, datada de 20/02/2020, emitida pela Procuradoria Legislativa;

**CONSIDERANDO** as normas da Lei de Licitações e Contratos a respeito do assunto.

RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº03/2020, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019/SCG, Pregão Eletrônico nº 10/2019, com base no § 1º, III, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Rua Princesa Isabel, Nº410 - Boa Vista - Recife/PE**  
**CEP: 50050-908**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020, a prorrogação do prazo contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 24/02/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente prorrogação, que não implicará qualquer acréscimo de recursos financeiros, além daqueles originalmente contratados, faz-se necessária para viabilizar o cumprimento do cronograma de execução, referente às instalações dos aparelhos de ar condicionados, objeto do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

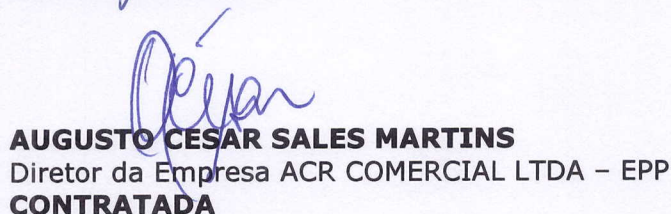
Recife, 20 de fevereiro de 2020.



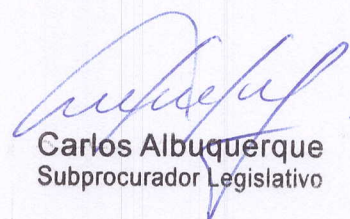
**EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA,**  
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**



**ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**  
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
**CONTRATANTE**



**AUGUSTO CÉSAR SALES MARTINS**  
Diretor da Empresa ACR COMERCIAL LTDA - EPP  
**CONTRATADA**



**Carlos Albuquerque**  
Subprocurador Legislativo

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº